



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

INDICAÇÃO Nº 175/25

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA=S.P.

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, **INDICA**, por intermédio de Vossa Excelência, aos senhores **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal, e Milson Aparecido Polizel, servidor municipal designado como Diretor do Departamento Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**, através do Decreto nº 5.232, de 20/05/2025, que sejam realizados os estudos e tomadas as devidas providências, objetivando que o município de Buritama crie e operacionalize viveiros de mudas de árvores nativas e frutíferas, do bioma Cerrado e Mata Atlântica, nas instalações onde funcionava a Associação Buritamense de Produtores Rurais, situada na Estrada Municipal Realino Feroldi, Km2, foto abaixo, para que possam ser doadas a qualquer munícipe que queira plantar em sua residência, chácara, ou em outra propriedade no município, como também, para serem doadas as pessoas que são condenadas e que necessitam cumprir judicialmente algum tipo de recuperação ambiental, respeitando as legislações vigentes.



Tal solicitação se justifica e se fundamenta, tendo em vista que é de grande importância que o município tenha um bom viveiro de mudas de árvores nativas e frutíferas, para que elas sejam doadas a qualquer cidadão buritamense que queira ou necessite plantá-las, judicialmente. Ali naquela localidade, temos uma boa estrutura e que atualmente se encontra abandonada, sendo que com apenas alguns pequenos ajustes, aquele espaço passa a estar apropriado para receber as mudas e o município poder cultivar, aguar e doar. Sabemos que, quanto mais árvores plantadas na nossa cidade, vamos ter um clima mais agradável,





Apresentado em Sessão Ordinária
Câmara 17 / 11 / 2025
ANTONIO CARLOS DE FREITAS
Presidente



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

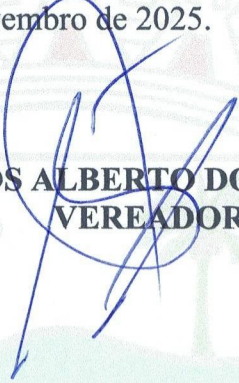
CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

com sombras e temperaturas mais amenas no calor extremo, melhorando assim a saúde da nossa população, principalmente dos idosos, e também estaremos colaborando com a fauna, onde os pássaros irão se alimentar das sementes e dos frutos dessas árvores.

Espero contar com a sensibilidade dos senhores **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal, e Milson Aparecido Polizel, designado Diretor do Departamento Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**, no sentido de acatar de imediato esta nossa indicação, determinando de pronto a sua execução.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 2025.


CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
VEREADOR





Apresentado em **Sessão Ordinária**
Câmara _17 / 11 / 2025_
ANTONIO CARLOS DE FREITAS
Presidente